DECRETO Nº 2.257, de 13 de Julho de 2022.

"Dispõe Sobre Autorização para a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências".

CLEVSON RODRIGO FREIRAS, Prefeito Municipal de Jaborá (SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.718, de 12 de Julho de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R$ 27.120,00 (Vinte e sete mil cento e vinte reais), na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.012 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.93.00.00.00.00.0.0.0300 (261) – Aplicação Diretas R$ 27.120,00

Superávit Financeiro de Recursos Ordinários - 0.0300.000000 – R$ 27.120,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 13/Julho/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/07/2022